



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA (SOLIDARIEDADE)
E ALINE BERNAL MONTEIRO (PRD)

INDICAÇÃO nº 51 /2026.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOO Nº 3621-2026
23/03/2026
HORA: 16:30h
U
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda (SOLIDARIEDADE)** e **Aline Bernal Monteiro (PRD)** com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que, por meio das Secretarias Municipais competentes, seja realizada a construção de um escadão no terreno de propriedade da Prefeitura, localizado entre as Ruas Sílvio Barreto Lima e Manoel de Araújo, no Bairro São José, 1º Distrito-Sede deste Município, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscrive em visita ao supracitado local, sobretudo diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana do Bairro São José, visando garantir a segurança, bem-estar e qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região.

O referido trecho é amplamente utilizado diariamente por pedestres que se deslocam de suas residências para o trabalho, bem como para a realização de atividades cotidianas, como compras, entre outras. Contudo, a localidade encontra-se em condições precárias, com piso de terra batida, o que dificulta e, em períodos chuvosos, torna até mesmo impossível, o trânsito seguro, em razão dos desníveis e da formação de lama.

Diante disso, faz-se necessária a construção de um escadão em concreto, a fim de garantir melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade aos moradores que utilizam o acesso entre as Ruas Sílvio Barreto Lima e Manoel de Araújo.

Portanto, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de março de 2026.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador - SOLIDARIEDADE

Aline Ramos Bernal Monteiro
Vereadora - PRD



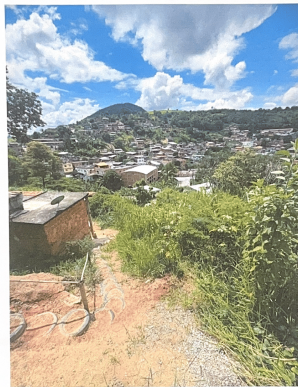
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO nº 51 /2026.

FOTOS DO ESCADÃO

TERRENO PREFEITURA MUNICIPAL:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de março de 2026.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador - SOLIDARIEDADE